



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP - MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS

INTRODUÇÃO

Considerando que a Saúde Bucal no município de Ibiapina possui 12 ESB – Equipes de Saúde Bucal vinculadas às 13 ESF – Estratégia Saúde da Família com isso nossa cobertura de Saúde Bucal não atingiu os 100%. Temos ainda uma extensão territorial de 414.092 km² com uma população de 24.947 habitantes segundo a competência de dezembro de 2023 do E-SUS, com 59,68% dos domicílios localizados em área rural e 40,31% em área urbana. No intuito de ofertar atendimento odontológico ao maior número de usuários do SUS levando tratamento aos que precisam a Secretaria de Saúde propõe a aquisição de Unidade Odontológica Móvel – UOM que realizará atendimentos diários nas diversas localidades do município de difícil acesso e nas zonas rurais. Com isso pretendemos levar atendimento odontológico em todo o nosso território abrangendo as localidades onde o usuário necessita realizar deslocamento até a unidade de saúde mais próxima e assim melhorar a Saúde Bucal dos nossos munícipes.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Este documento trata da demanda por uma **Unidade Odontológica Móvel – UOM**, destinados as atividades da Secretaria de Saúde prevista no Documento de Formalização de Demanda - DFD, nos autos do Processo 2024.01.10.0001.

1.2. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos ditames da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 031/2023, de 01 de Junho de 2023.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1. São componentes da equipe de planejamento das contratações os servidores:

- FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO - **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;**

-FRANCISCO MÁRIO COSTA LIMA - **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS;**



- ANA PAULA GOMES ALVES - **COORDENADORA DA DEFESA CIVIL;**
- RAYANE PAIVA RODRIGUES TAVARES MOREIRA - **ASSESSOR JURÍDICO.**

4 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. Ampliar a oferta de atendimentos odontológicos por meio da Unidade Móvel Odontológica nas áreas de difícil acesso e zonas rurais. Esse equipamento funcionará como um consultório volante nas localidades.

4.2. No dia a dia ela será uma atividade principal desenvolvida pela Saúde com os profissionais da Saúde Bucal realizando atendimentos diariamente conforme cronograma previamente definido.

5 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1 A presente contratação para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM ADAPTAÇÕES PARA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual, o qual encontra-se em fase de elaboração, com previsão de publicação para 29 de Fevereiro de 2024, conforme evidenciado pelo Documento de Formalização da Demanda (DFD) - nº DFD.24.01.31.F7E-02. Esse alinhamento atesta o compromisso da Administração Pública com o planejamento estratégico estabelecido para o exercício financeiro de 2024.

A adequação com as diretrizes do Plano de Contratações Anual ressalta a transparência e a responsabilidade com que o processo de contratação é conduzido, em consonância com os objetivos e metas estabelecidos pela entidade para o período em questão, demonstrando planejamento e alinhamento com as disposições legais e administrativas vigentes.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2024.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



6.1. Os requisitos básicos para contratação já constam da descrição da necessidade, e ainda nos demais itens deste Estudo, principalmente por se tratar de contratação mais simplificada o que demanda Estudo Técnico Preliminar também mais simplificado.

6.2. Procedimentos e rotinas de execução serão detalhados no Termo de Referência.

7 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

7.1. Para esta contratação foram considerados os indicadores de Saúde Bucal estipulados no Plano de Saúde do município de Ibiapina para o quadriênio 2022-2025 o bem foi proposto no intuito de atender as necessidades propostas pela Saúde Bucal para o município de Ibiapina/Ce.

7.1.1. Além da série histórica de atendimentos, foram ainda consideradas as eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar o funcionamento das Equipes de Saúde Bucal; levando em consideração manutenção dos equipamentos, férias de profissionais entre outros.

8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 Com base nos levantamentos de demandas realizados para contratações da Secretaria de Saúde, visando a prospecção e análise de alternativas possíveis de soluções, principalmente observando-se contratações similares feitas, chegando a solução listada a seguir.

8.2 - SOLUÇÃO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - UOM

VANTAGENS

A aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel apresenta diversas vantagens para a Secretaria de Saúde do município de Ibiapina e para a população em geral:

- *Maior Acesso aos Serviços Odontológicos:* A unidade móvel possibilitará o atendimento em áreas de difícil acesso ou desprovidas de estrutura fixa de saúde, ampliando o acesso da população aos serviços odontológicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN – CENTRO – CEP: 62360-000 – IBIAPINA/CE

CNPJ: 07.523.186/0001-02

Site: Ibiapina.ce.gov.br

- ***Flexibilidade e Agilidade:*** A mobilidade da unidade odontológica permitirá a realização de atendimentos em diferentes localidades conforme a demanda, possibilitando uma resposta mais rápida às necessidades da comunidade.
- ***Economia de Recursos:*** A utilização de uma unidade móvel reduzirá os custos com deslocamento da população para receber atendimento odontológico em outras localidades, além de otimizar o uso de recursos públicos ao evitar investimentos em estruturas fixas.
- ***Promoção da Saúde Bucal:*** A presença de uma unidade odontológica móvel contribuirá para a promoção da saúde bucal, realizando ações de prevenção, educação em saúde e tratamentos odontológicos, melhorando a qualidade de vida da população.
- ***Versatilidade de Atendimento:*** A unidade móvel poderá ser utilizada para atender diferentes públicos, como crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, adaptando-se às necessidades específicas de cada grupo.
- ***Ampliação da Cobertura:*** A presença de uma unidade odontológica móvel possibilitará a ampliação da cobertura de atendimento odontológico no município, alcançando áreas que antes não eram contempladas pelos serviços de saúde.
- ***Melhoria da Eficiência do Sistema de Saúde:*** Ao levar os serviços odontológicos diretamente às comunidades, a unidade móvel contribuirá para a redução das filas de espera e o aumento da eficiência do sistema de saúde local.

8.3. **CONCLUSÃO.** Essas vantagens demonstram a importância e os benefícios da contratação de uma Unidade Odontológica Móvel para atender às necessidades da população do município de Ibiapina.

.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa de valores para esta contratação foi elaborada através de pesquisas de preços realizadas a partir dos parâmetros e métodos descritos no Art. 49 do Decreto Municipal nº 031/2023, de 01 de Junho de 2023 tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.



Processo de cotação em anexo.

10 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A Unidade Odontológica Móvel proposta consistirá em uma solução completa e autossuficiente para a prestação de serviços odontológicos de qualidade à população do município de Ibiapina. A seguir, detalhamos os principais elementos que compõem essa solução:

- *Veículo Adaptado:* Será adquirido um veículo adequado para a adaptação como unidade odontológica móvel. O veículo será escolhido levando em consideração requisitos como capacidade de carga, consumo de combustível, segurança e conforto para equipe e pacientes.

- *Estrutura Interna:* O interior do veículo será adaptado para abrigar todos os equipamentos e materiais necessários para a realização de procedimentos odontológicos. Serão instalados uma cadeira odontológica, equipamentos de raio-X, sistema de esterilização, autoclave, compressor de ar, entre outros itens indispensáveis para o funcionamento da unidade móvel.

- *Equipamentos Odontológicos:* Todos os equipamentos odontológicos serão devidamente selecionados e instalados por profissionais qualificados, garantindo sua eficiência e segurança durante os procedimentos. Serão adquiridos equipamentos modernos e de alta qualidade para assegurar um atendimento eficaz e confortável para os pacientes.

- *Materiais e Insumos:* Serão providenciados todos os materiais e insumos necessários para a realização dos procedimentos odontológicos, incluindo instrumentais, materiais de consumo, medicamentos e produtos de higiene e esterilização. A garantia da qualidade e procedência desses materiais será uma prioridade para assegurar a segurança e o bem-estar dos pacientes.

- *Equipe de Profissionais:* Uma equipe multiprofissional será designada para operar a Unidade Odontológica Móvel, incluindo dentistas, auxiliares de saúde bucal e outros profissionais de apoio. Todos os profissionais serão devidamente capacitados e treinados



para garantir um atendimento humanizado, ético e de qualidade aos usuários da unidade móvel.

- *Agenda e Logística de Atendimento:* Será elaborada uma agenda de atendimentos levando em consideração as demandas da população e a disponibilidade da equipe e do veículo. A logística de deslocamento da unidade móvel será cuidadosamente planejada para otimizar o tempo e os recursos, garantindo uma cobertura eficiente e abrangente em todas as regiões do município.

Essa solução integrada proporcionará uma oferta abrangente e acessível de serviços odontológicos à população de Ibiapina, promovendo a saúde bucal e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no município.

10.2. A entrega deve obedecer à tabela constante no Termo de Referência, sendo o prazo contado em dias consecutivos a partir do recebimento da nota de empenho pela adjudicatária. Demais requisitos do modelo de execução do objeto serão dispostos no Termo de Referência.

11 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo da presente contratação visa atender a meta estabelecida no PAC, de acordo com o planejamento estratégico da Secretaria de Saúde, onde foi estabelecida a necessidade da presente contratação, conforme especificações e quantitativos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Furgão adaptado p/ Unidade Odontológica Móvel; potência mínima de 100 cv; cilindrada mín de 2.000 cc; injeção eletrônica; tanque de combustível mín de 70 l; tacômetro; altura interna mín de 1.800 mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior 10m3; porta lateral deslizante; duas portas traseiras; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalados na parte traseira inferior do armário; painel elétrico interno sobre a bancada, régua integrada com no mínimo duas tomadas tri polares (2P+T) de 110~127VCA; interruptores p/ iluminação e ventilação do salão; tomada externa (tri polar) para captação de energia instalada na central elétrica na parte traseira do veículo com	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN – CENTRO – CEP: 62360-000 – IBIAPINA/CE

CNPJ: 07.523.186/0001-02

Site: Ibiapina.ce.gov.br

	acesso pela porta traseira; fio de extensão compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA, que forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas, luminárias, equipamentos odontológicos e elétricos dentro do veículo e ainda 220 VCA p/ o Ar Condicionado Split; iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados nos seus 2/3 inferiores no compartimento de atendimento e artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, sendo seis 110 VCA e uma de emergência 12 VCC, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumino ou em plástico injetado, cor branca em modelo LED. Equipamentos odontológicos que deverão acompanhar a Unidade Odontológica Móvel: Compressor odontológico (mín 38 l) com sistema de filtragem; Aparelho de raio-x odontológico de 70kVP, com corrente no tubo entre 7mA e 9mA, campo de radiação de, no máximo, 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8; bip sonoro conjugado a emissão de raios-x; tempo de exposição entre 0,2 a 2,5 seg.; disparador à distância, com cabo espiralado com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros; Conjunto de peças de mão composto por alta rotação, contra-ângulo, micro motor odontológico e peça reta. Gabinete odontológico composto por: cadeira odontológica; equipo odontológico acoplado com braço articulado, com quatro terminais sendo 1 p/ micro motor com spray (tipo borden) , 2 p/ alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa tríplice; Refletor odontológico (mín 8.000 lux). Unidade auxiliar acoplada à cadeira com bacia a cuspideira removível em porcelana ou cerâmica ou material de alta resistência; ralo separador de detritos, seringa tríplice, 2 terminais de sucção. Mocho odontológico com regulagem do encosto pelo menos quanto à inclinação; regulagem de altura do assento. Autoclave de mesa p/ uso odontológico com volume interno de no mínimo 12 litros; Amalgamador do tipo batedor de cápsula. Fotopolimerizador de led. Frigobar (mín 80 l). Ar condicionado no salão de atendimento, tipo Split, com no mínimo 18.000 (dezoito mil) BTUs, 220 VCA. O condensador do Split não deverá ser instalado dentro do salão de	
--	--	--



	atendimento. Dois sistemas hidráulicos: 1) pressurizado externamente - Pia em inox, torneira cromada no balcão, comando por pedal, dotada de entrada de água p/ conexão de mangueira interligada à tubulação externa, com sifão sob a pia e mangueira pra descarga. Mangueiras com sistema de conexão rápida, sendo a de entrada de água de mínimo 20 metros; 2) Dois reservatórios de água sendo um p/ água limpa de no mínimo 50 litros e outro p/ água servida de no mínimo 60 litros. Toldo externo na porta lateral, com acionamento por meio de rosca sem fim e manivela tipo roll-up. Cortina tipo roll-up com largura compatível as portas traseiras e altura suficiente p/ proteger os equipamentos. Armários em L com prateleiras internas confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável. Dois extintores de Pó ABC de 6 kg.	
--	---	--

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação levantado mediante pesquisas de preços, conforme previsto neste ETP, nos termos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
01	Furgão adaptado p/ Unidade Odontológica Móvel; potência mínima de 100 cv; cilindrada mín de 2.000 cc; injeção eletrônica; tanque de combustível mín de 70 l; tacômetro; altura interna mín de 1.800 mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior 10m3; porta lateral deslizante; duas portas traseiras; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalados na parte traseira inferior do armário; painel elétrico interno sobre a bancada, régua integrada com no mínimo duas tomadas tri polares (2P+T) de 110~127VCA; interruptores p/ iluminação e ventilação do salão; tomada externa (tri polar) para captação de energia instalada na central	01	R\$ 461.266,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN – CENTRO – CEP: 62360-000 – IBIAPINA/CE

CNPJ: 07.523.186/0001-02

Site: Ibiapina.ce.gov.br

	elétrica na parte traseira do veículo com acesso pela porta traseira; fio de extensão compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA, que forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas, luminárias, equipamentos odontológicos e elétricos dentro do veículo e ainda 220 VCA p/ o Ar Condicionado Split; iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados nos seus 2/3 inferiores no compartimento de atendimento e artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, sendo seis 110 VCA e uma de emergência 12 VCC, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumino ou em plástico injetado, cor branca em modelo LED. Equipamentos odontológicos que deverão acompanhar a Unidade Odontológica Móvel: Compressor odontológico (mín 38 l) com sistema de filtragem; Aparelho de raio-x odontológico de 70kVP, com corrente no tubo entre 7mA e 9mA, campo de radiação de, no máximo, 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8; bip sonoro conjugado a emissão de raios-x; tempo de exposição entre 0,2 a 2,5 seg.; disparador à distância, com cabo espiralado com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros; Conjunto de peças de mão composto por alta rotação, contra-ângulo, micro motor odontológico e peça reta. Gabinete odontológico composto por: cadeira odontológica; equipo odontológico acoplado com braço articulado,		
--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN – CENTRO – CEP: 62360-000 – IBIAPINA/CE

CNPJ: 07.523.186/0001-02

Site: Ibiapina.ce.gov.br

	com quatro terminais sendo 1 p/ micro motor com spray (tipo borden) , 2 p/ alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa tríplice; Refletor odontológico (mín 8.000 lux). Unidade auxiliar acoplada à cadeira com bacia a cuspeira removível em porcelana ou cerâmica ou material de alta resistência; ralo separador de detritos, seringa tríplice, 2 terminais de sucção. Mocho odontológico com regulagem do encosto pelo menos quanto à inclinação; regulagem de altura do assento. Autoclave de mesa p/ uso odontológico com volume interno de no mínimo 12 litros; Amalgamador do tipo batedor de cápsula. Fotopolimerizador de led. Frigobar (mín 80 l). Ar condicionado no salão de atendimento, tipo Split, com no mínimo 18.000 (dezoito mil) BTUs, 220 VCA. O condensador do Split não deverá ser instalado dentro do salão de atendimento. Dois sistemas hidráulicos: 1) pressurizado externamente - Pia em inox, torneira cromada no balcão, comando por pedal, dotada de entrada de água p/ conexão de mangueira interligada à tubulação externa, com sifão sob a pia e mangueira pra descarga. Mangueiras com sistema de conexão rápida, sendo a de entrada de água de mínimo 20 metros; 2) Dois reservatórios de água sendo um p/ água limpa de no mínimo 50 litros e outro p/ água servida de no mínimo 60 litros. Toldo externo na porta lateral, com acionamento por meio de rosca sem fim e manivela tipo roll-up. Cortina tipo roll-up com largura compatível as portas traseiras e altura suficiente p/ proteger os equipamentos. Armários em L com prateleiras internas confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável. Dois extintores de Pó ABC de 6 kg.		
--	---	--	--



13 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

13.1. Dada a complexidade do objeto desta contratação não haverá disposição em lotes dos itens que compõem o objeto.

14 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. A aquisição do equipamento se presta a otimização da atuação dos servidores da Secretaria de Saúde, principalmente no tocante a melhoria das condições de trabalho e consequente melhoria dos resultados pretendidos pela Administração Municipal.

15 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

15.1. Dada a complexidade do objeto pretendido, principalmente em razão dos valores estimados, o que enseja procedimentos mais simplificados não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

16 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

16.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

17 – IMPACTOS AMBIENTAIS

17.1. A implementação da Unidade Odontológica Móvel terá diversos impactos ambientais, os quais devem ser considerados e mitigados para garantir a sustentabilidade da iniciativa. Abaixo, destacamos os principais impactos ambientais associados à contratação da unidade móvel:

- *Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE):* O uso do veículo como unidade odontológica móvel implicará em emissões de gases de efeito estufa decorrentes do consumo de combustível. Para mitigar esse impacto, serão adotadas medidas de eficiência energética, como a escolha de um veículo com baixo consumo de combustível e a promoção de práticas de condução sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN – CENTRO – CEP: 62360-000 – IBIAPINA/CE

CNPJ: 07.523.186/0001-02

Site: Ibiapina.ce.gov.br

- ***Geração de Resíduos:*** A operação da unidade móvel resultará na geração de resíduos sólidos, como embalagens de materiais e equipamentos descartáveis. Será necessário implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, com ênfase na redução, reutilização e reciclagem dos materiais descartados, bem como na destinação adequada dos resíduos orgânicos e contaminados.
- ***Consumo de Recursos Naturais:*** A fabricação dos equipamentos odontológicos e a operação da unidade móvel requerem o uso de recursos naturais, como metais, plásticos e água. Será importante priorizar a escolha de equipamentos e materiais que minimizem o consumo de recursos não renováveis e que sejam produzidos de forma sustentável, promovendo a conservação dos ecossistemas locais.
- ***Impacto Visual e Paisagístico:*** A presença da Unidade Odontológica Móvel em determinadas áreas do município pode ter um impacto visual e paisagístico, especialmente em áreas de preservação ambiental ou de grande valor estético. Será necessário realizar um estudo de impacto visual e adotar medidas de integração paisagística para minimizar os efeitos negativos e preservar a harmonia do ambiente natural.
- ***Promoção da Conscientização Ambiental:*** A contratação da unidade móvel oferece uma oportunidade única para promover a conscientização ambiental entre os profissionais de saúde, os pacientes e a comunidade em geral. Serão desenvolvidas campanhas educativas sobre práticas sustentáveis, como economia de água e energia, redução de resíduos e conservação da biodiversidade, visando engajar a população na preservação do meio ambiente.

Ao considerar e mitigar os impactos ambientais da contratação da Unidade Odontológica Móvel, será possível garantir que a iniciativa contribua para o desenvolvimento sustentável do município de Ibiapina, promovendo a saúde da população sem comprometer os recursos naturais e o meio ambiente.

18 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN – CENTRO – CEP: 62360-000 – IBIAPINA/CE

CNPJ: 07.523.186/0001-02

Site: Ibiapina.ce.gov.br

18.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação conforme os itens que compõem esse Estudo Técnico Preliminar.

Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, a elaboração do Termo de Referência.

Ibiapina/CE, ____ de _____ de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES